



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4936, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

Projeto Lei nº 001/07 Autoria Vereador Paulo Mattioli Júnior

Dispõe sobre denominação de "Avenida Durvalino Binato" à Rua 4 (quatro), do Loteamento Jardim Aeroporto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua 4 (Quatro), localizada entre as Avenidas Abílio Duarte de Souza e Sebastião Mendes de Brito, no Loteamento Jardim Aeroporto, passa a denominar-se **Avenida "Durvalino Binato"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Fevereiro de 2.007

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração em, 09 de Fevereiro de 2007